

# **EDITAL ESPECÍFICO 27.38/2020 – MESTRADO EM QUÍMICA**

## **1. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)**

1.1. Serão oferecidas 41 (quarenta e uma) vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

1.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

- 1.1.1.1. Química Analítica: 14 (quatorze) vagas;
- 1.1.1.2. Química Inorgânica: 08 (oito) vagas;
- 1.1.1.3. Química Orgânica: 13 (treze) vagas;
- 1.1.1.4. Físico-Química: 06 (seis) vagas.

1.2. **CANDIDATOS:** diplomados, ou com comprovante de conclusão de curso até o momento da matrícula no mestrado, em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlatas.

1.3. A seleção será realizada por uma comissão composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM das áreas de Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica.

**1.4. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.5) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.4.1. A documentação do item 2 (DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS), do Edital Extraordinário Geral 027/2020PRPGP, deverá ser enviada no ato da inscrição on-line.

## **1.5. Documentação específica para a avaliação do candidato**

1.5.1. Projeto de pesquisa (máximo de 5 páginas, com fonte no mínimo 11 pt, espaçamento 1,5). O projeto deverá conter: Identificação, Resumo, Palavras-Chave (até três), Introdução, Qualificação do problema a ser investigado, Objetivos, Metodologia, Cronograma Físico e Referências. O projeto de pesquisa deverá se enquadrar nas linhas de pesquisa das respectivas Áreas de Concentração do PPGQ-UFSM, de acordo com a área de inscrição do candidato (para acesso às linhas de pesquisa do PPGQ, acessar o link “Linhas de pesquisa” no Menu inicial da página do PPQ em Química: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq/linhas-de-pesquisa>).

1.5.2. Currículo no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros.

1.5.3. Cópia de todos comprovantes dos títulos apresentados para pontuação das Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1). Os arquivos comprobatórios, no formato PDF e devidamente identificados em qual item da Tabela 1 devem ser considerados, deverão ser anexados no sistema de inscrição da UFSM. O candidato que não enviar os arquivos comprobatórios não obterá a pontuação relacionada ao item 1.6 (Critérios de Seleção dos Candidatos).

1.5.4. O projeto de pesquisa e Currículo Lattes no formato PDF e as Tabelas 1 e 2 no formato xls preenchidas, deverão ser anexados no sistema de inscrição da UFSM.

1.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgq/> ou e-mail [ppgq@ufsm.br](mailto:ppgq@ufsm.br).

## **1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.6.1. Serão considerados o Currículo Lattes e o projeto de pesquisa dos candidatos, de acordo com o Quadro 1, abaixo apresentado. Será considerada a produção científica do candidato no período de 2015 a 2020 (inclusive) com peso 5 (cinco) e o mérito científico do projeto de pesquisa com peso 5 (cinco).

1.6.1.1. Quadro 1 - da relação dos itens a serem utilizados na avaliação dos candidatos e seus respectivos pesos.

| Item                | Peso                      | Itens avaliados  |
|---------------------|---------------------------|--|
| Projeto de Pesquisa | 5,00<br>(Classificatório) | O mérito científico do projeto será avaliado da seguinte forma:<br>1. Originalidade, criatividade e impactos esperados;<br>2. Domínio técnico-científico do estado-da Arte, do tema do projeto e das publicações nele listadas;<br>3. Clareza, coesão e precisão de linguagem na comunicação;<br>4. Adequação e coerência com a área/subárea do PPGQ e respectivas linhas de pesquisa*:<br>4.1. Físico química<br>4.2. Química Analítica<br>4.3. Química Inorgânica<br>4.4. Química Orgânica<br>5. Exequibilidade na UFSM. |
| CV Lattes           | 5,00<br>(Classificatório) | Pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2 (ANEXO 1)   |

\* disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq/linhas-de-pesquisa>

- 1.6.2. Projeto de pesquisa (máximo de 5 páginas, com fonte no mínimo 11 pt, espaçamento duplo);
- 1.6.3. O projeto de pesquisa deverá conter: Identificação, Resumo, Palavras-Chave (até três), Introdução, Qualificação do problema a ser investigado, Objetivos, Metodologia, Cronograma Físico e Referências.
- 1.6.4. A produção científica será pontuada, conforme Tabela 1 (ANEXO 1). Toda produção científica deverá ser comprovada.
- 1.6.5. Os projetos que não atenderem aos requisitos dispostos no item 1.6.2 e 1.6.3 deste edital e que não estiverem em consonância com as Áreas de Concentração (Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica ou Físico-química) e linhas de pesquisa do PPGQ, serão desclassificados da seleção. A área pretendida deve ser indicada na capa do projeto de pesquisa submetido.
- 1.6.6. O PPGQ não se responsabiliza com a implementação das atividades propostas no projeto de pesquisa. Caberá ao orientador e ao acadêmico a avaliação da viabilidade de executá-lo ou não, se o candidato for aprovado.
- 1.6.7. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ( $\geq 5,0$ ).
- 1.6.8. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.
- 1.6.9. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 1.6.10. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade

## 1.7. DO RESULTADO, DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

- 1.7.1. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq) até o dia 04 de setembro de 2020.
- 1.7.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados ao e-mail do PPGQ-UFSM (ppgq@ufsm.br) até 48 horas após a divulgação do resultado.
- 1.7.3. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 08 de setembro de 2020.
- 1.7.4. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP, conforme instruções do Edital Extraordinário Geral 027/2020, deverão ser enviados ao e-mail ppgq@ufsm.br.
- 1.7.5. Casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGQ

Cesar Augusto Bazzi  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**ANEXO 1**

**TABELA 1 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

| <b>Produção Científica (Peso: 6,0)</b> |   |                           |
|--|---|---------------------------|
| <b>Nº</b>                              | <b>Item</b>   | <b>Pontuação por ítem</b> |
| 1.1                                    | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b>  | 4,00                      |
| 1.2                                    | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b>  | 3,00                      |
| 1.3                                    | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b>  | 2,00                      |
| 1.4                                    | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b>  | 1,00                      |
| 1.5                                    | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b>  | 0,50                      |
| 1.6                                    | Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4, B5 e C</b>  | 0,40                      |
| 1.7                                    | Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área (máximo 10)  | 0,30                      |
| 1.8                                    | Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos na área (máximo 10)   | 0,20                      |
| 1.9                                    | Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais na área (máximo 10)  | 0,30                      |
| 1.10                                   | Apresentação de trabalhos na forma de poster em eventos científicos nacionais e internacionais na área (máximo 10)  | 0,20                      |
| 1.11                                   | Participação em congressos científicos e similares na área (máximo 10)  | 0,20                      |
| 1.12                                   | Organização de congressos científicos e similares na área (máximo 10)   | 0,30                      |
| 1.13                                   | Participação em minicursos na área (a cada 4 h) (máximo 10)   | 0,20                      |
| 1.14                                   | Prêmios na área (máximo 10)   | 0,30                      |
| 1.15                                   | Participação em órgãos de gestão acadêmica (conselhos, núcleos ou equivalentes) (máximo 10)   | 0,30                      |
| 1.16                                   | Participação em bancas de avaliação na área   | 1,00                      |
| 1.17                                   | Ministrante de palestras, ministrante de minicursos, consultoria técnica na área  | 1,00                      |
| 1.18                                   | Participação em palestras na área como ouvinte (máxima 10)  | 0,10                      |
| 1.19                                   | Pedido de depósito de propriedade intelectual   | 3,00                      |
| 1.20                                   | Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área                 | 4,00                      |
| 1.21                                   | Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial na área | 2,00                      |
| 1.22                                   | Orientações de alunos de iniciação científica, TCC, estágio curricular ou extracurricular na área   | 1,00                      |

continua...

**TABELA 2 - PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL**

| <b>Atuação Profissional (Peso: 4,0)</b> |   |                           |
|---|---|---------------------------|
| <b>Nº</b>                               | <b>Item</b>   | <b>Pontuação por ítem</b> |
| 2.1                                     | Monitoria (mês ou a cada 40 horas)  | 0,20                      |
| 2.2                                     | Experiência de Iniciação Científica/Tecnológica, Iniciação Docência ou Extensão (com bolsa ou voluntária) (por mês) | 0,40                      |
| 2.3                                     | Estágio não-curricular (com comprovação por contrato ou similar) (por mês)  | 0,20                      |
| 2.4                                     | Experiência docente em ensino superior (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (por mês ou a cada 48 h) | 0,50                      |
| 2.5                                     | Experiência docente em ensino fundamental ou médio (com comprovação por contrato ou carteira assinada) (por mês)    | 0,30                      |
| 2.6                                     | Experiência técnica/profissional na área (por mês)  | 0,30                      |
| 2.7                                     | Curso técnico na área (máximo 2)  | 0,50                      |
| 2.8                                     | Curso técnico em área afim (máximo 2)   | 0,40                      |
| 2.9                                     | Graduação na área (máximo 2)  | 1,00                      |
| 2.10                                    | Graduação em área afim (máximo 2)   | 0,80                      |
| 2.11                                    | Especialização na área (máximo 2)   | 1,00                      |
| 2.12                                    | Especialização em área afim (máximo 2)  | 0,80                      |
| 2.13                                    | Mestrado na área (máximo 2)   | 2,00                      |
| 2.14                                    | Mestrado em área afim (máximo 2)  | 1,60                      |
| 2.15                                    | Doutorado na área (máximo 2)  | 3,00                      |
| 2.16                                    | Doutorado em área afim (máximo 2)   | 2,40                      |